

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2025.

FLS. 771

PROC. 105/24

RUB. 80

**Luiz Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

**SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**

**RESOLUÇÃO Nº 011/SEMP/2025**

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tereza de Jesus Souza**, matrícula nº. 292-1 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 168/2024**, originado do Pregão Presencial nº 016/2023, Processo nº 103/2023, Objeto: Aquisições de pão, sanduiche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2025.

**Luiz Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

**SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**

**RESOLUÇÃO Nº 012/SEMP/2025**

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **Marcelo Angelo da Maia Cunha**, matrícula nº. 3928-1 para atuar como Gestor e **Rodrigo Carlos**, matrícula nº 4152-1 para atuar como Fiscal, ambos para o **Contrato nº 177/2024**, originado da Dispensa De Licitação Nº 024/2024, Processo Licitatório Nº 105/2024, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de

impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

**Art.2º** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2025.

FLS. 772  
PROC. 105/24  
RUB. 86

**Luiz Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

**SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**  
**RESOLUÇÃO Nº 013/SEMP/2025**

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **Marcelo Angelo da Maia Cunha**, matrícula nº. 3928-1 para atuar como Gestor e **Luiz Cesar Spies**, matrícula nº. 0808-2 para atuar como Fiscal, ambos no Empenho originado da Dispensa Eletrônica Nº 025/2024, Processo Licitatório Nº 112/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Recarga e Teste Hidrostático de Extintores.

**Art.2º** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2025.

**Luiz Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

**SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**  
**RESOLUÇÃO Nº 014/SEMP/2025**

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.